

ANEXO IV: DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação Jurídica	
1. Registro comercial, no caso de empresa individual.	
2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e última alteração (se houver), em se tratando de sociedades por ações, devem ser enviados também os documentos de eleição de seus administradores e procurações que substabelecem poderes a terceiros.	
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento pelo Órgão funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
5. Os casos de Fusão, Cisão ou Incorporação da empresa CREDENCIADA , serão analisados pela contratante, que poderá permitir a continuidade da prestação dos serviços pela nova empresa, desde que esta cumpra todos os requisitos de habilitação previstos neste edital, bem como os requisitos previstos no Chamamento Público que originou este Contrato e também mantenha todas as condições estabelecidas no Contrato original.	
6. CPF e RG do(s) responsável(is) legal(is) e do(s) responsável(is) técnico(s) especificando em declaração o nome dos mesmos.	
7. Alvará (Licença) Municipal de Funcionamento e Localização, em nome da empresa, na localidade onde se propõe a realizar os atendimentos;	
8. Certidão do Corpo de Bombeiros;	
9. Certificado de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;	
10. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;	
11. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	
12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.	
13. Relação de endereço(s) do(s) local(is) da prestação do serviço;	
14. Declaração informando endereço eletrônico ativo (dos setores administrativo, financeiro e comercial);	
15. Certidão de inscrição e quitação dos encargos exigidos pelo Conselho Regional da categoria da pessoa jurídica, do(s) responsável(is) técnico(s) e dos profissionais que compõem o corpo clínico;	
16. Certidão ético-profissional ("nada consta") emitida pelo Conselho Regional da Categoria do(s) responsável(is) técnico(s) e dos profissionais que compõem o corpo clínico;	
17. Comprovante de registro na entidade profissional de classe, por meio da cópia autenticada da carteira de identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de sua categoria do(s) responsável(is) técnico(s) e dos profissionais que compõem o corpo clínico;	
18. Comprovante bancário, representado por cópia do extrato bancário ou cópia de uma folha	
19. Relação Nominal dos médicos e/ou profissionais autorizados pela Pessoa Jurídica a realizar a prestação dos serviços e respectivos números de inscrição no Conselho de Classe.	



ANEXO IV: DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação Técnica	
20. Alvará (Licença) de Funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;	
21. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);	
22. Anexo II – Informações de Porte Hospitalar, para clínicas e hospitais.	
23. Especificar a equipe técnica, relação do corpo clínico, constando CPF, especialidades, o número do registro do profissional no Conselho de Classe Regional respectivo e o vínculo empregatício que o mesmo possui com a empresa;	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
25. Link do currículo (LinkedIn ou Lates);	
26. Certificado digitalizado (com assinatura digital ou autenticado) de Conclusão de Curso de Formação específica emitida por instituição reconhecida pelo MEC;	
27. Título digitalizado (com assinatura digital ou autenticado) de especialista (caso possua) expedido pela respectiva Sociedade responsável pela especialidade a que pertence ou comprovante de pós-graduação, mestrado ou doutorado.	
Informações complementares opcionais	
28. Caso o interessado queira apresentar fotos do espaço físico disponibilizado ao atendimento (consultórios, sala de espera, bloco cirúrgico, enfermarias, UTI, sala de procedimentos, fachada e o que mais se fizer necessário a comprovação dos serviços que serão prestados), estas devem ser impressas em papel A4, 04 (quatro) fotos por página;	

O Saúde Recife declara ter recebido a documentação acima elencada, ficando pendente para entrega posterior os itens sinalizados.

Recife ____ de ____ de ____

Assinatura do funcionário

